



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 265/2026

Da Comissão Constituição, Justiça e Redação

Sobre a Mensagem de Veto Parcial nº 34/2026.

I - Da Matéria em Exame:

O Presente Parecer tem por objeto a mensagem de Veto Parcial nº 34/2026 do Poder Executivo.

II - Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025, de iniciativa do Poder Legislativo do Vereador Ricardo Dias, “Institui o Programa Municipal de Arborização Urbana no Município de Cataguases-MG, com o objetivo de aumentar a cobertura vegetal nas áreas urbanas, promovendo a melhoria da qualidade do ar e o bem-estar da população”.

O Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025, está relacionado ao Art. 4º do Projeto, que direciona e obriga funções à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. O Executivo defende a separação dos poderes e entende que é de iniciativa do Executivo determinar e discriminar a execução do projeto

III - Da Decisão:

Essa relatoria é **FAVORÁVEL A MENSAGEM DO VETO.**

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

Vereador Giovanni Gropo Toledo
Presidente da CCJ

Vereador Ricardo Geraldo Dias
Vice-Presidente da CCJ

Henrique Silva Oliveira
Secretário da CCJ